

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado do julgamento da licitação realizada em 03 de setembro de 2025, às 14:00 horas, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de comunicação, devidamente autorizada a operar em canal de televisão de abrangência local, com o objetivo de realizar veiculações (inserções), destinados ao atendimento das necessidades da câmara municipal de Alto Garças-MT.

Empresa Vencedora:

Ata 00000001/2025: LEITE & LIRIO LTDA

CNPJ 11.534.076/0002-02

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Data do Julgamento: 03 de setembro de 2025

Data de Assinatura da Ata: 08 de setembro de 2025

Validade: 12 meses

Este extrato é válido para publicação conforme as disposições legais aplicáveis.

Alto Garças - MT, 08 de setembro de 2025

GUSTAVO FORTUNATO NOGUEIRA BALDO

Agente de Contratação/Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Araputanga-MT, através do Agente de Contratação, torna público, aos interessados, que o julgamento do certame supracitado, com abertura de proposta no dia 09/07/2025, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, visando o suporte técnico e operacional à Administração da Câmara Municipal de Araputanga, resultou em vencedora a empresa G.F ALMANDES, inscrita sob o CNPJ nº. 43.088.477/0001-83, totalizando o valor de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Atenciosamente

Araputanga/MT, 05 de setembro de 2025.

GEAZI ALVES BORGES

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, visando o suporte técnico e operacional à Administração da Câmara Municipal de Araputanga.

O Exmo. Sr. Paulo Cesar Alves de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência, resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

Fornecedor: G.F ALMANDES, CNPJ nº 43.088.477/0001-83 Valor total: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais) Fundamento legal: Art.71, da Lei federal nº 14.133/2021.

Araputanga/MT, 05 de setembro de 2025.

PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS PORTARIA N.º 018/2025 - FISCAL DE CONTRATO

O SR **Aroldo Soares de Oliveira Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo desta Câmara Municipal,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeado a comissão de fiscais de contrato abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de todos os contratos a serem firmados durante o exercício financeiro de 2025.

FISCAL: Carlos Pereira de Souza Junior

SUPLENTE: Ana Paula Sanches Aranega

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P U B L I C A - S E

R E G I S T R A - S E

C U M P R A - S E

Câmara Municipal de Arenápolis-MT., 05 de setembro de 2025.

Aroldo Soares de Oliveira Filho - Presidente da Câmara Municipal Arenápolis-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Cacerense" ao Ilustríssimo Senhor Cláudio Cesar Cordeiro Publicitário/ Advogado/Jornalista/Líder no Mercado Publicitário/Escritor/ Marqueteiro Político e Eleitoral / Palestrante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres e ao Estado de

Mato Grosso, e dá outras providências."

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Vereador Professor Domingos - PSB:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao Ilustríssimo Sr.º Cláudio Cesar Cordeiro, Publicitário / Advogado / Jornalista / Líder no Mercado Publicitário Escritor / Marqueteiro Político e Eleitoral e Palestrante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres e ao Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE à Tenente-Coronel BM Sheila Sebalhos Santana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Cáceres, e dá outras providências."

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo de autoria da Excelentíssima Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira - PSB:

Art. 1º Fica concedido o DIPLOMA DE CIDADÃ CACERENSE a Ilustríssima Tenente-coronel BM SHEILA SEBALHOS SANTANA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 233/2025

"Dispõe sobre a concessão de licença, ao Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo - UB, para assumir o cargo de Secretário Municipal na Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, nos termos do disposto no Art. 56, § 1º da Constituição Federal."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea "e", inciso VII, alíneas "h", do Regimento Interno, e considerando o disposto no Art. 56, § 1º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 4.515, de 22 de agosto de 2025, encaminhado via 1Doc pelo Gabinete do Vereador Rubens Macedo, lido na 30ª Sessão Ordinária, do dia 08 de setembro do corrente ano, solicitando licença para assumir o cargo de Secretário Municipal na Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, nos termos do disposto no Art. 56, § 1º da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença, sem remuneração, ao Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo, do Partido União Brasil (UB), **no período de 08 de setembro de 2025 (segunda-feira) a 06 de janeiro de 2026 (terça-feira).**

Art. 2º Fica convocado o 1º Suplente do Partido União Brasil (UB), **Sr. Wesley de Sousa Lopes (Engenheiro Wesley Lopes)**, para assumir a assumir a vereança durante o período de afastamento do Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo, referido no art. 1º, nos termos do disposto no Art. 56, § 1º da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESAO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público a HOMOLOGAÇÃO da